

## PLANO DE ESTUDOS

### Orientações Iniciais:

*Temos muito trabalho pela frente, então ... mãos à obra!* O plano de Estudo Intensivo para concurso do Ministério Público voltado para o cargo de Promotor de Justiça objetiva revisar os principais pontos das disciplinas cobradas nos editais, realizando também um estudo focado no que mais caiu no último concurso. Não deixe de conferir o Raio-X com os temas mais importante de cada disciplina ([guia de matérias](#)).

*Duração:* 7 ciclos de 10 dias totalizando 70 dias.

### Como devo utilizar o plano de Estudo?

O plano de Estudo é dividido em cinco tipos de atividades (não exaustivas<sup>1</sup>): Aulas, Revisões, Normas, Súmulas, Jurisprudência, Exercícios complementares. Vamos explicar como funciona cada um deles:

**Aulas:** Separamos as aulas a serem assistidas diariamente de acordo com os nossos Cursos Regulares e os assuntos incidentes. O objetivo é conhecer a fundo os temas que sempre caem. Basta clicar no tema da aula que o aluno será direcionado a assisti-la<sup>2</sup>. É muito importante que o aluno enquanto assiste às aulas confeccione o seu caderno para futuras revisões.

**Revisões:** As revisões nesse plano de estudos iniciarão sempre no último dia do ciclo com o objetivo de revisar o tema estudado naquele ciclo ou mês anterior, assim, sucessivamente. Nesse tipo de atividade, será o momento de o aluno utilizar o seu próprio caderno ou qualquer tipo de resumo e doutrina<sup>3</sup>. No final de cada fase o aluno irá fazer uma revisão de todos os temas através de exercícios ou provas antigas.

**Exercício por Tema:** Para ser aprovado em concurso público é essencial que o aluno faça muitos exercícios e pensando no seu melhor aproveitamento, elaboramos apostilas separadas por temas para que o aluno pratique o máximo que puder. Eventualmente, alguns exercícios presentes nos cadernos não serão abordados na aula do dia e, diante disso, cabe ao aluno buscar solucionar a questão por outros meios, encare isso como um desafio e, se precisar, estamos aqui para auxiliá-lo. **Busque realizar o máximo de exercícios que puder!**

**Estudo por meio de normas, súmulas e jurisprudência:** Pensando nisso indicamos que o candidato estude a letra seca da lei, de tal modo estará apto para responder um maior número de questões. Além disso, é importantíssimo o estudo de informativos e julgados do STF e STJ.

**Bons Estudos!**  
**Equipe de Conteúdo**



---

<sup>1</sup> O aluno poderá incluir outros exercícios, bem como leitura de livros a sua escolha.

<sup>2</sup> Caso o aluno clique pela primeira vez na aula, ele será direcionado ao início do curso, portanto, o aluno deve marcar a opção “começar a fazer este curso” para iniciá-lo. Após, feito isso, deverá clicar novamente no link da aula indicada, pois será direcionada exatamente para aula que escolhemos para você!

<sup>3</sup> Quanto mais o aluno revisar o conteúdo estudado mais domínio terá do assunto. Então, não deixe de revisar leia suas anotações quantas vezes puder até o dia da prova!

**Assuntos abordados nesta 4ª fase:**

Administrativo	Penal	Processo Penal	Civil	Empresarial	Tributário
*Agentes Públicos: Demissão. Aposentadoria. Acumulação. Remuneração. *Segundo Setor *Contrato administrativo: Concessão de Serviço Público	*Iter Criminis	*Prisão Preventiva. *Prisão Temporária. *Nulidades. *Inquérito Policial: Conceito, Natureza Jurídica, Características	* Estatuto da Pessoa com Deficiência: Tutela. Curatela. Tomada de Decisão Apoiada *Sucessão: introdução. Espécies de sucessão. Lei aplicável. Saisine.	*Falência e Recuperação de Empresas: Competência. Requisitos. Legitimidade. Fundamentos Jurídicos. Sentença de Quebra. Fase Pré-Falencial.	*Prazo para Ajuizar Ação Repetitória. *Princípios do Lançamento. Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário. *Extinção do crédito Tributário: Pagamento, Compensação, Transação, Remissão e Decadência.

Master Juris  
CERT – Promotor de Justiça  
(2016/2017) 4ª Fase

Dia:	Aulas	Revisão do dia anterior	Normas	Jurisprudência/ Súmulas	Exercícios Complementares
31º	<p><b>Direito Administrativo</b></p> <p><b>Aula 05 - Agentes Públicos: Demissão e Aposentadoria</b></p> <p><b>Aula 06 - Agentes Públicos: Aposentadoria. Acumulação. Remuneração.</b></p>	<p><b>Direito Processual Penal</b></p> <p><b>CAM - Aula 6 e Aula 7</b></p>	<p>Art. 37, XVI e XVII, CF88 Art. 40, CF88 Art. 73, §3º, CF88 Art. 93, VI, CF88 Art. 129, §4º, CF88 Art. 132, Lei 8.112/90 Art. 137, Lei 8.112/90 Art. 141, Lei 8.112/90 Art. 147, § ú, Lei 8.112/90 Art. 152, Lei 8.112/90 Art. 164 a 169, Lei 8.112/90 Art. 1º, Lei 9.784/99 Art. 13, III, Lei 9.784/99 Art. 182, Lei 8.112/90 Art. 65, Lei 9.784/99 Art. 88, Lei 12.529/11 Art. 6º, EC 41/03 Art. 17 do ADCT Art. 133, RECADE</p>	<p><b>REsp 1.298.503-DF</b> (Info. 559, STJ)</p> <p><b>MS 19.488-DF</b> (Info. 559, STJ)</p> <p><b>REsp 1.257.665-CE</b> (Info. 569, STJ)</p> <p><b>MS-22423</b> (Info. 809, STF)</p> <p><b>ADI-4900</b> (Info. 774)</p> <p><b>RE-606358</b> (Info. 808)</p>	<p><b>CAM - Aula 05 e Aula 06</b></p> <p><b>CEM - Agentes Públicos</b></p>
32º	<p><b>Direito Penal</b></p> <p><b>Aula 10 - Iter Criminis</b></p> <p><b>Aula 11 - Iter Criminis</b></p>	<p><b>Direito Administrativo</b></p> <p><b>CAM - Aula 05 e Aula 06</b></p>	<p>Art. 14, CP</p>	<p style="text-align: center;">-</p>	<p><b>CAM - Aula 10 e Aula 11</b></p> <p><b>CEM - Iter Criminis - 1 a 8</b></p>
33º	<p><b>Direito Processo Penal</b></p> <p><b>Aula 08 - Prisão Preventiva</b></p> <p><b>Aula 09 - Prisão Temporária. Nulidades.</b></p>	<p><b>Direito Penal</b></p> <p><b>CAM - Aula 10 e Aula 11</b></p>	<p>Art. 319, VIII, CPP Art. 321, CPP Art. 323, I, II, III, CPP Art. 324, IV, CPP Art. 312, CPP Art. 311, CPP Art. 313, III, CPP Art. 570, CPP Art. 1º, Lei 7.960/89</p>	<p><b>Súmula nº 160, STF</b> <b>Súmula nº 208, STF</b> <b>Súmula nº 706, STF</b> <b>Súmula nº 523, STF</b></p>	<p><b>CAM - Aula 08 e Aula 09</b></p> <p><b>CEM - Prisão Preventiva e Prisão Temporária - 1 a 10</b></p>

Master Juris  
CERT – Promotor de Justiça  
(2016/2017) 4ª Fase

34º	<p><b>Direito Civil</b></p> <p><b>Aula 04</b> - Estatuto da Pessoa com Deficiência: Tutela. Curatela. Tomada de Decisão Apoiada</p> <p><b>Aula 18</b> - Sucessão: introdução. Espécies de sucessão. Lei aplicável. Saisine.</p>	<p><b>Direito Processo Penal</b> CAM - Aula 8 e Aula 9</p>	<p>Art. 228, CC Art. 1.517 e Art. 1.518, CC Art. 1.557, CC Art. 1.767, CC Art. 1.775-A, CC Art. 1.776 e 1.777, CC Art. 1.780, CC Art. 1.783-A Art. 6º, Lei 13.146/15 Art. 84 a 87, Lei 13.146/15 Art 5º, XXX da CF88 Art. 1.784 a 1.780, CC Art. 1.829, CC Art. 1.845 a 1.890, CC</p>	<p>Súmula nº 112, STF</p> <p>REsp 1.368.123-SP (Info. 563)</p> <p>REsp 1.207.103-SP (Info. 553)</p>	<p>CAM - Aula 04 e Aula 18</p> <p>CEM - Tutela e Curatela - 1 a 5</p> <p>CEM - Sucessão</p>
35º	<p><b>Direito Empresarial</b></p> <p><b>Aula 10</b> - Falência e Recuperação de Empresas</p> <p><b>Aula 11</b> - Falência: Competência. Requisitos. Legitimidade. Fundamentos Jurídicos. Sentença de Quebra. Fase Pré-Falencial.</p>	<p><b>Direito Civil</b> CAM - Aula 04 e Aula 18</p>	<p>Art. 1º, Lei 11.101/05 Art. 5º, Lei 6.830/80 Art. 3º, Lei 11.101/05 c/c Art. 75, §2º, CC Art. 6º, Lei 11.101/05 Art. 47, Lei 11.101/05 Art. 70 e 72, Lei 11.101/05 Art. 75 e 76, Lei 11.101/05 Art. 83, I, 84, I, Lei 11.101/05 Art. 94, Lei 11.101/05 Art. 97, Lei 11.101/05 Art. 105 a 107, Lei 11.101/05 Art. 126, Lei 11.101/05 Art. 151, Lei 11.101/05 Art. 192, Lei 11.101/05 Art. 1.039, CC Art. 1.052, CC Art. 1º, Lei 6.404/76</p>	<p>REsp 1.096.674-MG (Info. 489, STJ)</p> <p>REsp 1.093.819-TO (Info. 519, STJ)</p>	<p>CAM - Aula 10 e Aula 11</p> <p>Material - Aula 10 e Aula 11</p> <p>CEM - Falência e Recuperação - 1 a 15</p>

Master Juris  
CERT – Promotor de Justiça  
(2016/2017) 4ª Fase

36º	<p><b>Direito Tributário</b></p> <p><b>Aula 22 - Prazo para Ajuizar Ação Repetitória nos Casos de Tributos Declarados Inconstitucionais.</b> Princípios do Lançamento. Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário: Considerações gerais.</p> <p><b>Aula 23 - Extinção do credito Tributário: Pagamento, Compensação, Transação, Remissão e Decadência.</b></p>	<p><b>Direito Empresarial</b> CAM - <a href="#">Aula 10</a> e <a href="#">Aula 11</a></p>	<p>Art. 112, CTN Art. 142, § ú, CTN Art. 144 e 145, CTN Art. 149 e 151, CTN Art. 165 a 169, CTN</p>	<p><a href="#">REsp 435.835/SC</a></p> <p><a href="#">ADPF 248</a></p>	<p><a href="#">CAM - Aula 22 e Aula 23</a></p> <p><b>Material - Aula 22</b></p> <p><b>CEM - Extinção Crédito Tributário</b></p>
37º	<p><b>Direito Administrativo</b></p> <p><b>Aula 08 - Segundo Setor</b></p> <p><b>Aula 09 - Contrato administrativo: Concessão de Serviço Público</b></p>	<p><b>Direito Tributário</b> CAM - <a href="#">Aula 22</a> e <a href="#">Aula 23</a></p>	<p>Art. 175, CF88 Art. 21, XI e XII, CF88 Art. 22, XXVII, CF88 Art. 175, CF Art. 209, II, CF88 Art. 3º, Lei 11.079/2004 Art. 2º e 6º, Lei 8.987/95 Art. 118, Lei 9.472/97</p>	<p><a href="#">ADI-4357</a> (Info. 779, STF)</p>	<p><a href="#">CAM - Aula 08 e Aula 09</a></p> <p><b>CEM - <a href="#">Concessões de Serviços Públicos</a></b></p>
38º	<p><b>Direito Penal</b></p> <p><b>Aula 12 - Iter Criminis</b></p> <p><b>Aula 13 - Iter Criminis</b></p>	<p><b>Direito Administrativo</b> CAM - <a href="#">Aula 08</a> e <a href="#">Aula 09</a></p>	<p>Art. 13, 14, 15 e 16, CP Art. 20, §1º, CP Art. 122, CP Art. 129, CP Art. 133 e 135, CP Art. 155, CP Art. 140 e 147, CP Art. 229, 230, 282, 284, CP Art. 352, CP Art. 9º e 11, Lei 7.170/83 Art. 4º, LCP</p>	<p><a href="#">Súmula nº 610, STF</a></p>	<p><a href="#">CAM - Aula 12 e Aula 13</a></p> <p><b>CEM - Iter Criminis - 9 a 16</b></p>

Master Juris  
CERT – Promotor de Justiça  
(2016/2017) 4ª Fase

<b>39º</b>	<p><b>Direito Processual Penal</b></p> <p><b>Aula 10 – Nulidades</b></p> <p><b>Aula 02 – Inquérito Policial: Conceito, Natureza Jurídica, Características</b></p>	<p><b>Direito Penal</b></p> <p><b>CAM - Aula 12 e Aula 13</b></p>	<p>Art. 41, CPP Art. 96, CPP Art. 155 e 156, CPP Art. 312, CPP Art. 413, §1º, CPP Art. 422, CPP Art. 457, CPP Art. 564, CPP Art. 570 a 572 do CPP Art. 5º, XXXVII, CF88 Art. 5º, LVII, CF88 Art. 93, IX, CF88 Art. 1º, Lei 7.960/89</p>	<p><b>Súmula nº 706, STF</b></p> <p><b>Súmula Vincul. nº 14</b></p> <p><b>Rcl-8823</b> (Info. 804, STF)</p> <p><b>HC-123144</b> (Info. 800, STF)</p> <p><b>HC-126081</b> (Info. 796, STF)</p>	<p><b>CAM - Aula 10 e Aula 02</b></p> <p><b>CEM - Inquérito Policial</b></p> <p><b>CEM - Nulidades</b></p>
------------	---	---	---	---	--

<b>40º</b>	<b>REVISÃO</b>	<u><a href="#">Prova Objetiva - XXI Concurso Para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público</a></u>
------------	----------------	--

**Controle do primeiro ciclo (marcar dias estudados):**

31º Dia:	32º Dia:	33º Dia:	34º Dia:	35º Dia:	36º Dia:	37º Dia:	38º Dia:	39º Dia:	40º Dia:
----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------